

Ofício nº 172 (SF)

Brasília, em 4 de Abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 5.385, de 2019, que “Altera o art. 311 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para criminalizar a conduta de quem adultera sinal identificador de veículo não categorizado como automotor”.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 04.104.123.

De ordem, à Secretaria-Geral
da Mesa, para as devidas providências.

Jape
Chefe de Secretaria

phfm/pl-19-5385 sanção

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Secretaria-Geral do Senado Federal
Protocolo: 7333 Ass.: Daa Dac Origem:
12:11 05/04/2023 11:21

